



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/22.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO, e ainda seus membros: LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA e MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS, reuniram-se para a realização de sessão pública com a finalidade de julgamento das propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº SE-TP001/22, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EFF DULCINEA GOMES DINIZ, NO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE.** Na fase de habilitação foram declaradas HABILITADAS as empresas: 01. F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.803.324/0001-70; 02. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.139.049/0001-08; 03. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 04. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; e 05. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31. O Presidente da Comissão de Licitação da continuidade analisando o parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia. Após análise chegou-se ao seguinte resultado: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA:** Apresentou preço da mão de obra nas composições de preços unitários, nos insumos: montador, pedreiro e servente, menor que no projeto básico. Esses itens seguem as diretrizes e encargos estabelecidos pela planilha de base. E ainda apresentou Cronograma Físico-Financeiro divergente do projeto básico para o item 8 – limpeza geral. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:** Apresentou preço da mão de obra nas composições de preços unitários, nos insumos: montador, pedreiro e servente, menor que no projeto básico. Esses itens seguem as diretrizes e encargos estabelecidos pela planilha de base. **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI:** Apresentou preço da mão de obra nas composições de preços unitários, nos insumos: montador, pedreiro e servente, menor que no projeto básico. Esses itens seguem as



diretrizes e encargos estabelecidos pela planilha de base. Segue a Classificação das Propostas classificadas:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 244.175,02
2ª	ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 257.751,71

Divulgado o resultado da Classificação, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** é declarada vencedora, atendido o critério no menor preço global estabelecido no edital. O resultado será divulgado na imprensa oficial, conforme previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão. Itaiçaba/CE, 10.03.2022.


JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
PRESIDENTE DA CPL


Maria Eliete Pereira De Jesus
MEMBRO DA CPL


Leusivan Oliveira de Sousa
MEMBRO DA CPL